

RESOLUÇÃO Nº 256/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 08 de novembro de 2013, no auditório da Imunização/SESA, Vitória- ES.

Considerando a Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, que entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria GM/MS n. 1459, de 24 de junho de 2011, do Ministério da Saúde, que institui, no âmbito do SUS, a Rede Cegonha;

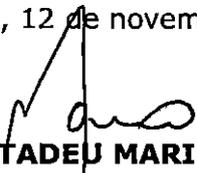
Considerando a Resolução 162/11 – CIB-ES/SUS, de 20 de outubro de 2011, aprova, "ad referendum", a adesão do Estado do Espírito Santo à rede Cegonha;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução 082/2013 que aprova **60 leitos no Hospital Jaime dos Santos Neves, para Gestantes de Alto Risco para: Região Metropolitana:** Afonso Cláudio, Brejetuba, Cariacica, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Fundão, Guarapari, Ibatiba, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Marechal Floriano, Santa Leopoldina, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, Serra, Venda Nova do Imigrante, Viana e Vila Velha e na **Região Central:** Aracruz, Ibirapu e João Neiva. **Também aprova 20 leitos para Gestantes de Alto Risco no HUCAM para o município de Vitória.**

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 12 de novembro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde